

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 27 de outubro de 2021



Nesta edição:

- CAE realiza a primeira audiência pública sobre a Reforma do Imposto de Renda

CAE realiza a primeira audiência pública sobre a Reforma do Imposto de Renda

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal realizou audiência pública sobre o **PL 2337/2021** (Reforma do Imposto de Renda) com a presença de especialistas. Durante as exposições, os convidados criticaram o texto aprovado pela Câmara e reforçaram a necessidade de alterações no projeto. Também destacaram que as discussões sobre a **PEC 110/2019** (Reforma Tributária Ampla) estão mais maduras, de forma que deveria ser priorizada pelo Congresso.

O relator do PL 2337/21, sen. Angelo Coronel (PSD/BA), reafirmou que o texto aprovado pela Câmara desagradou todos os seguimentos que ouviu até o momento. Diante disso, o relator apresentou duas alternativas: **i)** supressão de diversos dispositivos sem a necessidade de retorno à Câmara; e **ii)** apresentação de um novo projeto de lei, que trate apenas do reajuste da tabela do IRPF, para aprovação ainda esse ano pelo Senado e Câmara.

Seguem abaixo as principais manifestações durante a audiência pública:

- **Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal – CciF** ([apresentação](#))

Reconheceu que o PL 2337/2021 **possui aspectos positivos** como a atualização da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e as mudanças propostas para as aplicações financeiras, como o come-cotas e a harmonização da tributação das aplicações de renda variável.

Por outro lado, **criticou pontos** que considera como pilares do PL 2337/21:

- Redução da tributação sobre a renda e aumento da tributação sobre o consumo**, uma vez que o projeto reduz IRPJ/CSLL e revoga incentivos fiscais sobre o consumo. Appy defendeu que o Brasil deveria caminhar no sentido oposto.
- Falso efeito distributivo da reforma**. Ressaltou que ao estabelecer a tributação da renda corporativa, toda cadeia do investimento produtivo deve ser considerada, incluindo o IRPJ/CSLL e o IRRF sobre dividendos. Considerou injustificável a isenção dos lucros e dividendos oriundos do Simples Nacional e do Lucro Presumido (até R\$ 4,8 milhões), uma vez que a medida aumentará a 'PJtização' e não garante que grandes acionistas paguem ainda menos impostos com eventuais planejamentos tributários.
- Efeito negativos sobre o crescimento econômico**. Avaliou que o projeto tornará mais oneroso o financiamento via capital próprio se comparado ao capital de terceiros. Acredita que as isenções previstas (Simples e Lucro Presumido) acarretarão planejamentos tributários abusivos, utilizando-se de elementos para evitar o aumento do faturamento da empresa, como fracionamento da empresa ou sonegação de vendas quando ultrapassado o limite de R\$ 4,8 milhões.

Acredita que a tributação da renda em duas etapas (antes e depois da distribuição dos lucros) gera maior complexidade, o que piora a eficiência econômica. Também destacou que a incidência de IRRF sobre o estoque de dividendos gera insegurança jurídica.

Appy afirmou que o projeto possui dispositivos que podem ser considerados pedalada fiscal, como a redução de alíquota para tributação de ganhos de capital na atualização de ativos no exterior ou na atualização do valor dos bens imóveis. Justificou sua afirmação alegando que o dispositivo não traz efeitos positivos para a economia, apenas permite que o texto antecipe uma arrecadação futura e com baixa tributação.

- **Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal**

Afirmou que o projeto será prejudicial para o ambiente de negócios do país, que já sofre com os efeitos econômicos negativos da pandemia (inflação, tendência de aumento da taxa de juros, crise hídrica e outros).

Sobre o fim da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio (JCP), destacou que o modelo buscou garantir uma maior igualdade entre o investimento de terceiros e os investimentos próprios. Lamentou que o Governo queira acabar com o instituto que começa a ser copiado por países da Europa e citou a decisão da União Europeia que incentiva um modelo semelhante ao JCP.

Sobre a atualização da Tabela do IRPF afirmou ser favorável, entretanto apresentou dados que demonstram mudanças insignificantes: o aumento da faixa isenção representará um ganho de aproximadamente sete reais, o que não representará ganho significativo que o justifique.

Criticou a supressão da tributação em paraísos fiscais. Para Everardo Maciel, o projeto é *'inoportuno, insubsistente, inconsequente e imprestável'*.

- **Breno Vasconcelos, advogado e Professor de Direito Tributário da FGV-SP ([apresentação](#))**

Ressaltou que a tributação do estoque de dividendos resultará na judicialização, assim, a arrecadação pelos cálculos da Receita Federal será devolvida ao contribuinte no futuro, o que afetará os cofres públicos.

Sobre a tributação de lucros e dividendos alegou que o PL confrontará Tratados Internacionais, como os celebrados com a África do Sul, Israel, Chile, Coréia do Sul, Japão e Portugal. Isso porque alguns tratados preveem que a tributação sobre lucros e dividendos não podem superar 10%.

- **Daniel Loria, advogado e pesquisador do Insper ([apresentação](#))**

Considerou positiva a redução da tributação sobre a renda das empresas e acredita que o Senado pode avançar ainda mais aos padrões da OCDE, o que tornará o setor ainda mais positivo.

Sobre a tributação sobre lucros e dividendos, acredita que a melhor forma seria incluí-lo na tabela progressiva do IRPF, desde que possam ser aproveitados os créditos da tributação sobre 15%. Criticou a incidência de IRRF sobre o estoque de dividendos.

Quanto aos juros sobre capital próprio (JCP), ponderou que o instituto não deveria acabar e sim ser reformulado, pois a dedutibilidade da JCP permite o investimento das empresas.

Questionado sobre a priorização dos projetos de Reforma Tributárias, Loria afirmou que o foco deveria ser a PEC 110/2019 (Reforma Tributária Ampla), uma vez que a reforma sobre o consumo é mais urgente.

- **Sen. Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)**

Criticou as recentes posturas do Governo Federal no que se refere ao descontrole fiscal. Para ele, todas as âncoras fiscais estão sendo quebradas: Regra de Ouro, Lei de Responsabilidade Fiscal e Teto Fiscal.

Criticou o fim da dedutibilidade da JCP, uma vez que estimulará o endividamento das empresas.

Avaliou que o Senado Federal possui um papel imprescindível para evitar a irresponsabilidade fiscal, uma vez que devolver o projeto para a Câmara resultará na rejeição das alterações do Governo.

- **Sen. Tasso Jereissati (PSDB/CE)**

Acompanhando a posição do senador Oriovisto, criticou as recentes medidas adotadas pelo Governo. Acredita que tanto a Reforma do IR quanto a PEC dos Precatórios resultarão em efeitos negativos para a economia.

Atualmente, o PL 2773/2021 aguarda apresentação de parecer na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal pelo relator, sen. Angelo Coronel (PSD/BA). Até o momento foram apresentadas 21 emendas no âmbito da CAE, prazo que se encerra no final da discussão na Comissão. Será reaberto novo prazo para emendas no Plenário.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI
| Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de
Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão
gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção
de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de
Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte
Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61)
3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA